



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

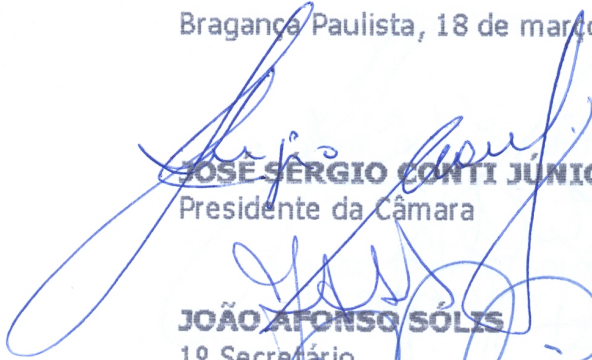
ATO DA MESA N.º 05,
de 18 de março de 1998.

Dispõe sobre demissão de servidor.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, **DEMITE**, a partir de 19 de março de 1998, o servidor **ANTONIO DE PÁDUA COMITO**, R.G. N.º 5.961.856, admitido para as funções de Motorista nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e do artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.394, de 19 de dezembro de 1988, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Bragança Paulista, 18 de março de 1998


JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara


JOÃO AFONSO SÓLIS
1º Secretário


LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
2º Secretário


a) **LYRSS CABRAL BUOSO**
Diretora do Depto. Administrativo


a) **OCIMAR APARECIDO LUCAS**
Diretor do Depto. Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)



ATO DA MESA N.º 05,
de 18 de março de 1998.

Dispõe sobre demissão de servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, DEBATE, a partir de 18 de março de 1998, o servidor ANTONIO DE PADUA COMITO, R.G. N.º 5.951.855, admitido para as funções de Motorista nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e do artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.394, de 19 de dezembro de 1988, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 18 de março de 1998.

JOSE SÉRGIO KONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

JOÃO AFRANSO SOARES
1º Secretário

LUIS FRANCISCO VILÇA
2º Secretário

LYRIS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

OSCAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico

PUBLICADO NO
BRAGANÇA JORNAL
EM 26/03/98
PÁG. 11